

Merck S.A.  
CONTRATO DE PATROCÍNIO PARA EVENTOS/ATIVIDADES

---

**Merck S.A.**  
**CONTRATO DE PATROCÍNIO PARA EVENTOS/ATIVIDADES**

DATA DE VIGÊNCIA: 2022-Mar-24

Este Contrato de Patrocínio de Eventos/Atividades ("Patrocínio") ("Contrato") é efetivo a partir da data estabelecida acima ("Data de Vigência") e está sendo firmado entre Merck S.A., Estrada dos Bandeirantes 1099, 22710-571 Rio de Janeiro, 33.069.212/0001-84, doravante representada pelos seus representantes legais ("Merck") e

Nome da organização parceira do contrato ("Parceiro Contratual"): Conselho Reg de Farmácia do Estado de SP  
CNPJ: : 60.975.075/0001-10  
Rua, Endereço: Rua Capote Valente 487  
Cidade, Código Postal: São Paulo, 05409001  
País: Brazil  
Email: [REDACTED]  
Pessoa de contato: [REDACTED]  
Número do pedido da organização Merck: [REDACTED]

Conjuntamente referidas como "Partes" e individualmente referidas como "Parte".

<p><b>1. Preâmbulo</b></p> <p>O Parceiro Contratual e a Merck acordaram para um Patrocínio conforme descrito no Anexo A ("Descrição do Evento/Atividade Patrocinada") sob os termos e condições aqui estabelecidos.</p>	<p><b>1. Background</b></p> <p>Contract Partner and the Merck Organization have agreed to a Sponsorship as further described in Exhibit A (the "Description of the Event/Activity Sponsored") under the terms and conditions set forth in this Agreement.</p>
<p><b>2. Definições</b></p> <p><u>2.1 Leis e Códigos Aplicáveis.</u> As leis internacionais, regionais, nacionais e locais, regulamentações, portarias, decisões e diretrizes de autoridades competentes, códigos das indústrias que governam a atividade ou interação, o que pode incluir aquelas do país onde a Merck responsável pela atividade está localizada, onde a atividade ou interação se realiza e/ou onde o Parceiro Contratual está sediado/domiciliado.</p> <p><u>2.2 Patrocínio.</u> O fornecimento de suporte financeiro ou outro, na forma de dinheiro, de serviços, de bens ou de outros</p>	<p><b>2. Definitions</b></p> <p><u>2.1 Applicable Laws and Codes.</u> The international, regional, national, and local laws, regulations, competent authorities' decisions and guidelines, and industry codes governing an activity or interaction, which may include those of the country where the Merck Organization company responsible for the activity is located, where the activity or interaction takes place, and/or where the Contract Partner is located.</p> <p><u>2.2 Sponsorship.</u> The provision of financial or other support in the form of money, services, goods, or other items of</p>

<p>itens de valor, para um evento ou atividade relacionada à saúde, com fim comercial, médico ou científico, seja integral ou parcial, relacionada aos negócios da Merck, os quais a Merck espera receber benefício material em troca de seu apoio (por exemplo, conferência científica ou médica, atividade com base comunitária relacionada à saúde, tais como arrecadação de fundos para doença em particular, ou feira de saúde da comunidade).</p>	<p>value for a healthcare-related event or activity with a commercial, medical or scientific purpose, whether full or partial, related to the Merck Organization business for which the Merck Organization expects to receive a material benefit in exchange for its support (e.g., a medical or scientific conference, a community-based activity that is healthcare-related, such as a fundraiser for a particular disease, or a community health fair).</p>
<p><u>2.3 Profissional de Saúde.</u> Toda pessoa natural que é profissional médica, dentista, farmacêutica ou enfermeira ou qualquer outra pessoa que, no curso de suas atividades profissionais, possa prescrever, ofertar, recomendar ou administrar um produto médico ou fornecer serviços de saúde e sua equipe de suporte, e qualquer pagador de Produtos Farmacêuticos, incluindo qualquer reembolso de autoridade local ou nacional ou qualquer outra pessoa considerada como profissional de saúde pelas Leis e Códigos Aplicáveis.</p>	<p><u>2.3 Healthcare Professional.</u> Any natural person that is a member of the medical, dental, pharmacy or nursing professions or any other person who, in the course of his or her professional activities, may prescribe, purchase, supply, recommend or administer a medicinal product or provide healthcare services and his/her office staff, and any payer for Pharmaceutical Products, including any national and local reimbursement authority or any other person considered as a healthcare professional under Applicable Laws and Codes.</p>
<p><u>2.4 Produto.</u> Qualquer produto farmacêutico/medicamentos da Merck, produtos biológicos, dispositivos médicos ou suplementos alimentares (independentemente do status de patente e/ou se possuiu marca ou não).</p>	<p><u>2.4 Product.</u> Any Merck Organization drug/ medicinal product, biological product, medical device or food supplement (irrespective of patent status and/or whether it is branded or not).</p>
<p><u>2.5 Organização de Saúde.</u> Qualquer pessoa jurídica (i), que seja uma associação ou organização médica, de saúde ou científica (independentemente da forma jurídica ou organizacional) tal qual um hospital, clínica, fundação, universidade ou outra instituição de ensino ou a sociedade de ensino ou (ii) através da qual um ou mais profissionais de saúde prestam serviços.</p>	<p><u>2.5 Healthcare Organization.</u> Any legal person (i) that is a healthcare, medical or scientific association or organization (irrespective of the legal or organizational form) such as a hospital, clinic, foundation, university or other teaching institution or learned society or (ii) through which one or more Healthcare Professionals provide services.</p>
<p><b>3. Declarações, Garantias e Compromissos do Parceiro Comercial</b></p>	<p><b>3. Representations, Warranties, and Covenants of Contract Partner</b></p>

<p>O Parceiro Comercial, neste ato, declara, garante e convencionou que:</p> <p>(i) possui pleno poder e direito para celebrar o presente Contrato;</p> <p>(ii) observou todas as Leis e Códigos Aplicáveis na sua proposta de Patrocínio Comercial para a Merck e observará todas as Leis e Códigos Aplicáveis nas atividades acordadas, com relação a qualquer Patrocínio da Merck sob o presente Contrato;</p> <p>(iii) Não é: (a) pessoa física, incluindo Profissional de Saúde, ou (b) organização religiosa buscando o Patrocínio para a promoção de crenças religiosas.</p> <p>(iv) Não discrimina com base em idade, gênero, religião, orientação sexual ou deficiência;</p> <p>(v) Caso solicitado pela Merck, todos os anexos ou espaços de exposição ficarão em área separada da atividade de educação médica que está agendada;</p> <p>(vi) Não utilizará o Patrocínio para fins diversos do especificado no presente Contrato.</p> <p>(vii) Não utilizará o Patrocínio para partes de evento educacional ou atividade em que as partes patrocinadas fornecem simples entretenimento ou outros benefícios não educacionais;</p> <p>(viii) Manterá registros, no decorrer da vigência do presente Contrato, e durante cinco (5) anos após a expiração ou término do presente Contrato, relacionados a valores recebidos como resultado do Patrocínio, bem como gastos e usos relacionados. A Merck ou qualquer uma de suas afiliadas terá o direito, mediante</p>	<p>Contract Partner hereby represents, warrants, and covenants as follows:</p> <p>(i) It has the full power and right to enter into this Agreement;</p> <p>(ii) It has complied with all Applicable Laws and Codes in its proposal for Sponsorship from the Merck Organization and will comply with all Applicable Laws and Codes in undertaking activities in connection with any Sponsorship from the Merck Organization under this Agreement;</p> <p>(iii) It is not any of the following: (a) an individual, including an individual Healthcare Professional, or (b) a religious organization seeking the Sponsorship for the promotion of religious beliefs;</p> <p>(iv) It does not discriminate by age, race, sex, religion, sexual orientation, or disability;</p> <p>(v) If requested by the Merck Organization, any exhibit or display space shall be in an area separate from any medical education activity that is scheduled to take place;</p> <p>(vi) It will not use the Sponsorship for purposes other than those specified under this Agreement;</p> <p>(vii) It will not use the Sponsorship for portions of an educational event or activity where the sponsored portions provide merely entertainment or other non-educational benefits;</p> <p>(viii) It shall maintain records during the term of this Agreement and for one (1) year following expiration or termination of this Agreement relating to funds received as a result of the Sponsorship and related expenditures and uses. The Merck Organization or any of the Merck Organization's affiliated companies shall</p>
---	--



<p>notificação razoável, de analisar tais registros;</p>	<p>have the right, upon reasonable notice, to examine such records;</p>
<p>(ix) Entregará imediatamente à Merck todas as informações adicionais razoavelmente solicitadas para fundamentar a proposta do Parceiro Contratual para Patrocínio, incluindo, entre outras, todas as conferências e demais programas ou materiais anexos;</p>	<p>(ix) It shall promptly deliver to the Merck Organization any additional information reasonably requested to support Contract Partner's proposal for a Sponsorship, including, without limitation, any conference or other program or exhibit materials;</p>
<p>(x) O presente Patrocínio não será recebido como prêmio ou em troca de recomendação, prescrição, dispensa, compra, fornecimento, venda, administração, referência, tratativa ou pedido de Produtos Farmacêuticos, tampouco induzirá a recomendação, prescrição, dispensa, compra, fornecimento, venda, administração, referência, tratativa ou pedido de Produtos Farmacêuticos no futuro;</p>	<p>(x) This Sponsorship is not being received as a reward or in exchange for recommending, prescribing, dispensing, purchasing, supplying, selling, administering, referring, arranging for, or ordering Pharmaceutical Products, or to induce Contract Partner recommending, prescribing, dispensing, purchasing, supplying, selling, administering, referring, arranging for, or ordering Pharmaceutical Products in the future;</p>
<p>(xi) Deve assegurar que foi feita uma divulgação significativa nos anúncios do Evento/Atividade e também nos documentos entregues para a implementação do Evento/Atividade sobre o apoio financeiro ou não da Merck;</p>	<p>(xi) Contract Partner shall ensure a meaningful disclosure is made in the announcements of the Event/Activity and also the documents disseminated for the implementation of the Event/Activity of the Merck Organization financial or other support;</p>
<p>(xi) Não fará pagamentos ou transferirá nada de valor, direta ou indiretamente, a qualquer autoridade ou pessoa, com a finalidade de influenciar qualquer decisão para obtenção ou para retenção de negócio ou ganho de vantagem na condução dos negócios, ou para indução de tal autoridade ou pessoa na realização de ações que violem qualquer Leis e Códigos Aplicáveis.</p>	<p>(xii) It shall make no payment nor transfer anything of value, directly or indirectly, to any official or other person to influence any decision to obtain or retain business or gain an advantage in the conduct of business, or to induce such official or other person to perform a function in violation of any Applicable Laws and Codes.</p>
<p><b>4. Revelação de Pagamentos</b></p>	<p><b>4. Disclosure of Payments</b></p>
<p>O Parceiro Contratual concorda que a Merck e/ou suas afiliadas possam divulgar publicamente informações relacionadas a pagamentos e transferências de valores realizadas direta ou indiretamente ao Parceiro Contratual, conforme o presente</p>	<p>Contract Partner consents that the Merck Organization and/or its affiliated companies may publicly disclose payments and transfers of value to Contract Partner and its affiliated companies. Disclosure may consist of</p>

<p>Contrato. A divulgação pode consistir em pagamentos agregados, datas e finalidades (sem revelação de nomes de indivíduos) ou pagamentos específicos, datas, finalidade e nomes de indivíduos. Onde exigido por lei, o Parceiro Contratual fornecerá o consentimento em um formulário separado fornecido pela Merck.</p>	<p>aggregate payments, dates and purposes (without disclosing names of Contract Partner) or specific payments, dates and purposes, and names of Contract Partner and affiliated companies. Where required by mandatory laws, Contract Partner will provide consent in a separate form provided by the Merck Organization.</p>
<p><b>5. Proteção de Dados</b></p>	<p><b>5. Data Protection</b></p>
<p><u>5.1 Dados Pessoais.</u> Em conexão com este Contrato, a Merck pode ser solicitada a fornecer dados pessoais de Profissionais de Saúde que prestam serviços em nome do Parceiro Contratual e de outros funcionários e representantes do Parceiro Contratual (denominados "Funcionário"). Os dados estão dentro do escopo da lei e dos regulamentos relacionados à proteção de "dados pessoais", conforme definido nas leis de proteção de dados aplicáveis à Merck ("Leis de Proteção de Dados Aplicáveis").</p>	<p><u>5.1 Contract Partner's Personnel Personal Data.</u> In connection with this Agreement, the Merck Organization may be called upon to provide personal data of Healthcare Professionals providing services on behalf of Contract Partner and other Contract Partner's employees and representatives (together "Personnel"). The data falls within the scope of the law and regulations relating to the protection of "personal data" as defined in data protection laws applicable to the Merck Organization ("Applicable Data Protection Laws").</p>
<p><u>5.2 Categorias de Dados Pessoais e Finalidades do Processamento.</u> Esses dados pessoais poderão incluir nomes, informações de contato, experiência profissional, qualificações profissionais, publicações, interações entre a Merck e o Parceiro Contratual sob este Contrato ("Dados Pessoais"). A Merck processará esses Dados Pessoais apenas para a execução deste Contrato.</p>	<p><u>5.2 Categories of Personal Data and Purposes of Processing.</u> This personal data may include names, contact information, work experience and professional qualifications, publications, interactions between the Merck Organization and Contract Partner under this Agreement ("Personal Data"). The Merck Organization processes such Personal Data for the performance of this Agreement.</p>
<p><u>5.3 Compartilhamento de Dados.</u> A Merck poderá compartilhar Dados Pessoais (i) com seus provedores de serviços que processam Dados Pessoais em seu nome e de acordo com suas instruções e (ii) com outras Mercks afiliadas para os fins estabelecidos na Seção 5.2. Os destinatários de Dados Pessoais também podem ser estabelecidos em países fora da UE ou do Espaço Econômico Europeu ("EEE"). Nos casos</p>	<p><u>5.3 Data Sharing.</u> The Merck Organization may share Personal Data (i) with its service providers that process Personal Data on its behalf and according to its instructions and (ii) with other affiliated companies for the purposes set forth in Section 5.2. Recipients of Personal Data according to this Section 5.3 may also be established in countries outside the EU or the European Economic Area ("EEA"). Where Personal Data is</p>

<p>em que os Dados Pessoais são transferidos para fora da UE ou do EEE, essa transferência está sujeita a uma proteção adequada, especialmente pelo uso das Cláusulas Contratuais Padrão da UE.</p>	<p>transferred outside the EU or the EEA, such transfer is subject to an adequate protection, especially by the use of EU Standard Contractual Clauses.</p>
<p><u>5.4 Requisitos de Informação.</u> O Parceiro Contratual deve informar os Funcionários afetados sobre o processamento de seus Dados Pessoais pela Merck, suas afiliadas e prestadores de serviços, para que a Merck e suas afiliadas cumpram seus requisitos de informação de acordo com as Leis de Proteção de Dados Aplicáveis. Para esse fim, o Parceiro Contratual pode usar o modelo anexado como Anexo B.</p>	<p><u>5.4 Information requirements.</u> Contract Partner shall inform the affected Personnel about processing of their Personal Data by the Merck Organization, its affiliated companies and service providers so that the Merck Organization and its affiliated companies comply with their information requirements under Applicable Data Protection Laws towards Personnel. To this end, Contract Partner can use the template attached as Exhibit B.</p>
<p><u>5.5 Conformidade com as Leis de Proteção de Dados.</u> O Parceiro Contratual deve sempre cumprir as Leis de Proteção de Dados Aplicáveis ao processar Dados Pessoais em conexão com este Contrato.</p>	<p><u>5.5 Compliance with Data Protection Laws.</u> Contract Partner shall at all times comply with Applicable Data Protection Laws when processing Personal Data in connection with this Agreement.</p>
<p><u>5.6 Períodos de Retenção.</u> Os Dados Pessoais relacionados a este Contrato serão armazenados pelo tempo necessário para os fins estabelecidos na Seção 5.2. Além disso, os Dados Pessoais serão armazenados para cumprir os períodos legais relevantes de retenção, como as leis comerciais ou tributárias nacionais aplicáveis.</p>	<p><u>5.6 Retention Periods.</u> The Personal Data related to this Agreement will be stored for as long as it is required for the purpose set forth in Section 5.2. Besides that, Personal Data will be stored to comply with the relevant statutory retention periods such as applicable national commercial or tax laws.</p>
<p><b>6. Cessão</b></p> <p>Os direitos e obrigações do Parceiro Contratual sob o presente Contrato são pessoais e não serão atribuídos ou subcontratados a terceiros sem o consentimento prévio e por escrito da Merck. A Merck poderá realizar a cessão do presente Contrato, integralmente ou em parte, sem o consentimento do Parceiro Contratual.</p>	<p><b>6. Assignment</b></p> <p>The rights and obligations of Contract Partner under this Agreement are personal to Contract Partner and may not be assigned or subcontracted to others without the Merck Organization's written consent. The Merck Organization may assign this Agreement in whole or in part without Contract Partner's consent.</p>
<p><b>7. Notificações</b></p> <p>As notificações devem ser realizadas por escrito e entregues à outra Parte em mãos;</p>	<p><b>7. Notices</b></p> <p>Notices hereunder must be in writing and given to the other Party by in-hand</p>

por e-mail; fax; correio expresso; postagem pré-paga; entrega aérea para o endereço de correspondência estabelecido acima ou para outro endereço conforme as Partes designarem. As notificações entrarão em vigor quando recebidas.

#### **8. Divisibilidade das Disposições**

Caso qualquer uma das disposições do presente Contrato seja considerada inválida, nula ou inexecutável, tal disposição será redigida novamente, com o intuito de refletir, tanto quanto possível, as intenções originais das Partes, de acordo com as Leis e Códigos Aplicáveis. As disposições remanescentes do presente Contrato permanecerão com pleno vigor e efeito.

#### **9. Prazo**

9.1 Prazo. Fica o presente Contrato vigente a partir da Data de Vigência e se encerra com a realização do patrocínio ou com a rescisão do Contrato. A Merck poderá rescindir o presente Contrato a qualquer tempo antes da data do Evento ou Atividade

9.2 Subsistência. A expiração ou término do presente Contrato não liberará a outra Parte de nenhuma obrigação ou de responsabilidade adquirida antes da data de expiração ou do término. Além das disposições específicas que subsistirão de acordo com seus próprios termos, as obrigações das Partes sob as Seções intituladas Proteção de Dados, Notificações, Divisibilidade das Disposições ou Disposições Gerais subsistirão à expiração ou ao término do presente Contrato.

#### **10. Disposições Gerais**

O presente Contrato consiste na totalidade do pactuado entre as Partes, no que tange ao assunto em questão, e substitui quaisquer outros acordos, verbais ou

delivery; by electronic mail; by facsimile; by first-class mail, postage prepaid; or by air courier to the mailing address set forth above or to such other address as either Party may designate. Notices shall be effective when received.

#### **8. Severability**

If any provision of this Agreement is held to be invalid, void, or unenforceable, such provision shall be deemed to be restated to reflect as nearly as possible the original intentions of the Parties in accordance with Applicable Laws and Codes, and the remaining provisions of this Agreement shall remain in full force and effect.

#### **9. Term**

9.1 Term. This Agreement commences on the Effective Date and ends upon completion of the Sponsorship or upon termination of the Agreement. The Merck Organization may terminate this Agreement at any time up to the date of the Event or Activity.

9.2 Survival. Expiry or termination of this Agreement shall not relieve either Party of any obligation or liability accrued prior to the expiry or termination date. In addition to specific provisions that survive pursuant to their own terms, the obligations of the Parties under the Sections entitled Data Protection, Notices, Severability and Miscellaneous shall survive the expiry or termination of this Agreement.

#### **10. Miscellaneous**


This Agreement, which is hereby incorporated by reference, is the entire agreement between the Parties relating to the subject matter hereof and supersedes





<p>escritos, anteriormente estabelecidos entre as Partes e relacionados ao objeto deste Contrato. Nenhuma avença que modifique ou que extinga qualquer disposição do presente Contrato será válida, a menos que seja feito por escrito, faça referência a este Contrato e seja assinada pela Merck e pelo Parceiro Contratual.</p>	<p>all prior agreements between the Parties relating to the subject matter hereof. No agreement modifying or waiving any provision of this Agreement shall be binding unless made in a writing that references this Agreement and is signed by the Merck Organization and Contract Partner.</p>
<p><b>11. Jurisdição</b></p>	<p><b>11. Jurisdiction</b></p>
<p>A validade, elaboração e execução deste Contrato serão regidas pelas leis do Brasil e estarão sujeitas à jurisdição exclusiva Justiça Federal de São Paulo aos quais as Partes se submetem.</p>	<p>The validity, construction and performance of this Agreement shall be governed by the laws of Brazil and shall be subject to the exclusive Federal Justice of São Paulo to which the Parties hereby submit.</p>
<p>As partes assinaram este Contrato na Data Efetiva.</p>	<p>The parties have executed this Agreement as of the Effective Date.</p>


**Merck S.A.**

**PARCEIRO CONTRATUAL**

Assinatura:   
Nome impresso: Rodolfo Thomazette  
Cargo: Diretor de Neurologia  
Data: 31 de Março de 2022

Assinatura:   
Nome impresso: Dr. Marcelo Polacow Bisson  
Cargo: Presidente  
Data: 30 de Março de 2022

Assinatura:   
Nome impresso: Tais Ramadan  
Cargo: Diretora de MA&P, GPA e Comercial  
Data: 31 de Março de 2022

Assinatura:   
Nome impresso: Dra. Danyelle Cristine Marini  
Cargo: Diretora Tesoureira  
Data: 31 de Março de 2022

Testemunhas

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Nome: Fernanda Teixeira  
RG: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Nome: Lucia E Junger  
RG: \_\_\_\_\_

## ANEXO A/EXHIBIT A

### DESCRIÇÃO DO EVENTO/ATIVIDADE PATROCINADO/ DESCRIPTION OF EVENT/ACTIVITY SPONSORED

Total do Patrocínio para Evento/Atividade (“Patrocínio”) proposto/ *Amount of Sponsorship of Event/Activity (“Sponsorship”) proposed:* 3500 BRL

Data do Evento/Atividade patrocinado / *Date of Event/Activity Sponsored:* 2022-Mar-24 - 2022-Mar-24; Webinar: O PAPEL DO FARMACÊUTICO NA CONTRIBUIÇÃO DO CUIDADO DO PACIENTE COM ESCLEROSE MÚLTIPLA NUM CONTEXTO DE DOENÇA RARA

Descrição detalhada do Evento/Atividade patrocinado / *Detailed Description of Event/Activity Sponsored:* Apoiar o CRF-SP em iniciativa educacional cujo objetivo é trazer ao conhecimento do público alvo maior entendimento sobre a Esclerose Múltipla, o papel do farmacêutico no cuidado do paciente e em ações de tomada de decisão para tratamento.

Descrição Detalhada das atividades ou elementos do Evento/Atividade patrocinado para os quais o patrocínio está sendo usado/ *Detailed Description of the Portions or Elements within the Event/Activity Sponsored for which the Commercial Sponsorship will be used:* Será realizado um evento no modelo Webinar, no total de uma hora, onde uma sessão de dúvidas e discussões será conduzida por um representante do CRF e um especialista em EM.

Descrição detalhada do benefício ganho pela Merck pelo patrocínio (por exemplo, obtenção de uma cabina ou espaço de publicidade, tornar-se patrocinador “ouro”, posicionamento do nome da empresa em sites) / *Detailed Description of Sponsorship Benefit to the Merck Organization (e.g. obtaining a booth or advertising space, becoming a “gold” sponsor, positioning of company name in websites):* Menção do nome da empresa como apoio na abertura do evento e inserção da logomarca, como apoio, no material de divulgação.

Documentos de apoio fornecidos/ *Supporting Documents Provided:* | |

## ANEXO B

### PROCESSAMENTO DE DADOS PESSOAIS DOS FUNCIONÁRIOS DO PARCEIRO COMERCIAL PELA MERCK EM CONEXÃO COM O CONTRATO DE PATROCÍNIO PARA EVENTOS/ATIVIDADES

<p>Em conexão com o Contrato de Patrocínio para Eventos/Atividades com o Parceiro Contratual ("Contrato"), a Merck S.A., Estrada dos Bandeirantes 1099, 22710-571 Rio de Janeiro doravante " Merck", poderá processar determinados dados pessoais ("Dados Pessoais") dos Profissionais de Saúde ou de outros funcionários do Parceiro Comercial ("Funcionários"). Este documento fornece informações aos funcionários sobre o processamento de Dados Pessoais, conforme exigido por lei.</p> <p><b>A. CATEGORIAS DE DADOS E OBJETIVOS DE PROCESSAMENTO</b></p> <p>Em conexão com este Contrato, a Merck poderá coletar Dados Pessoais dos Funcionários. Esses Dados Pessoais incluem nomes, informações de contato e podem incluir experiência de trabalho e qualificações profissionais.</p> <p>A Merck poderá processar esses Dados Pessoais para a execução do Contrato.<sup>1</sup></p> <p>Os Dados Pessoais serão armazenados pelo tempo necessário para a finalidade declarada. Além disso, os Dados Pessoais serão armazenados para</p>	<p>In connection with the Sponsorship of Events/Activities Agreement with Healthcare Organization ("Agreement") Merck S.A., Estrada dos Bandeirantes 1099, 22710-571 Rio de Janeiro, hereafter the "Merck Organization" is processing certain personal data of the Healthcare Professionals or other employees of the Healthcare Organization ("Personnel"). This document is providing information to Personnel about the processing of personal data as required by law.</p> <p><b>A. CATEGORIES OF DATA AND PURPOSES OF PROCESSING</b></p> <p>In connection with this Agreement, the Merck Organization will collect personal data of Personnel. This personal data includes names, contact information, and may include, work experience and professional qualifications.</p> <p>The Merck Organization will process such personal data for the performance of the Agreement.<sup>2</sup></p> <p>The personal data will be stored for as long as it is required for the stated purpose. Besides that, Personal Data will be stored to comply with the relevant</p>
--	--

<sup>1</sup>A base legal para o processamento de dados pessoais é o art. 6 (1) b) Regulamento Geral de Proteção de Dados ("RGPD").

<sup>2</sup>Legal basis for processing personal data is Art. 6 (1) b) General Data Protection Regulation ("GDPR").



<p>cumprir os períodos legais relevantes de retenção, como as leis comerciais ou tributárias nacionais aplicáveis.</p> <p><b>B. COMPARTILHAMENTO DE DADOS</b></p> <p>A Merck poderá compartilhar Dados Pessoais (i) com seus provedores de serviços que processam dados pessoais em seu nome e de acordo com suas instruções e (ii) com outras empresas afiliadas para os fins identificados. Os destinatários dos Dados Pessoais também podem ser estabelecidos em países fora da UE ou do Espaço Econômico Europeu ("EEE"). Nos casos em que os Dados Pessoais são transferidos para fora da UE ou do EEE, essa transferência está sujeita a uma proteção adequada, especialmente pelo uso das Cláusulas Contratuais Padrão da UE.</p> <p><b>C. DIREITOS DO PESSOAL</b></p> <p>A Merck responderá a todas as solicitações legítimas de informações sobre Dados Pessoais armazenados e, onde aplicável, a todas as solicitações para corrigir, atualizar ou excluir Dados Pessoais.</p> <p>Em qualquer um desses casos ou para solicitar uma cópia das Cláusulas Contratuais Padrão da UE (se aplicável), os Funcionários podem entrar em contato com o responsável pela proteção de dados da Merck em [REDACTED] ou no endereço especificado acima.</p> <p>***</p>	<p>statutory retention periods such as applicable national commercial or tax laws.</p> <p><b>B. DATA SHARING</b></p> <p>The Merck Organization may share personal data (i) with its service providers that process personal data on its behalf and according to its instructions and (ii) with other affiliated companies for the identified purposes. Recipients of personal data may also be established in countries outside the EU or the European Economic Area ("EEA"). Where personal data is transferred outside the EU or the EEA, such transfer is subject to an adequate protection, especially by the use of EU Standard Contractual Clauses.</p> <p><b>C. RIGHTS OF PERSONNEL</b></p> <p>The Merck Organization will respond to all legitimate requests for information about personal data stored and, where applicable, to all requests to correct, update, or delete personal data.</p> <p>In any of these cases or to request a copy of the EU Standard Contractual Clauses (if applicable), Personnel can contact the Merck Organization's data protection officer at [REDACTED] or under the address specified above.</p> <p>***</p>
--	---

# Webinar: O PAPEL DO FARMACÊUTICO NA CONTRIBUIÇÃO DO CUIDADO DO PACIENTE COM ESCLEROSE MÚLTIPLA NUM CONTEXTO DE DOENÇA RARA - DraftContract Sponsorship 202203.8797.QC 10Mar2

Relatório de auditoria final

2022-04-05

Criado em:	2022-03-11
Por:	Nathalia Couto (██)
Status:	Assinado
ID da transação:	██

## Histórico de "Webinar: O PAPEL DO FARMACÊUTICO NA CONTRIBUIÇÃO DO CUIDADO DO PACIENTE COM ESCLEROSE E MÚLTIPLA NUM CONTEXTO DE DOENÇA RARA - DraftContract Sponsorship 202203.8797.QC 10Mar2"

- Documento criado por Nathalia Couto (██)
- Documento enviado por email para Marcelo Polacow Bisson (██) para assinatura
- Email visualizado por Marcelo Polacow Bisson (██)
- Documento assinado eletronicamente por Marcelo Polacow Bisson (██)
- Documento enviado por email para Danyelle Cristine Marini (██) para assinatura
- Email visualizado por Danyelle Cristine Marini (██)





**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
DATA (202203.8797.QC) CELEBRADO EM  
28 DE ABRIL DE 2022.**

**MERCK S.A.**, com sede à Estrada dos Bandeirantes, nº 1.099, Taquara, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33069212/0001-84 e com estabelecimento à Av. das Nações Unidas, nº 12.995, Brooklin Novo, São Paulo, SP, CNPJ nº 33.069.212/0010-75, representada por seus representantes legais, na forma de seu estatuto (doravante denominada "MERCK"), e

**Nome (doravante denominada "Parceiro Contratual"):** Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

**CNPJ:** 60.975.075/0001-10

**Endereço:** Rua Capote Valente 487

**Cidade, Estado, CEP:** Pinheiros, São Paulo 05409001 Brasil

**E-mail:** [REDACTED]

---

Considerando que as Partes celebraram em 28 de abril de 2022, um Contrato de Aditivo de Data, doravante denominado simplesmente Contrato;

Considerando a declaração pela Organização Mundial da Saúde (OMS) de situação de pandemia mundial relacionada ao novo coronavírus (COVID-19) e de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) conforme Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, declarada pela Portaria do Ministério da Saúde nº 188, de 3 de fevereiro de 2020;

Considerando que as Partes desejam alterar a data do Evento do referido Contrato;

Considerando que as Partes desejam incluir a cláusula de Covid-19

---

Resolvem as Partes celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Data, conforme as seguintes cláusulas e condições:

As Partes têm entre si como justo e acordado o que segue:

**Cláusula Primeira** – As Partes decidem alterar o disposto no Anexo A do Contrato quanto a data do evento passando a prevalecer a data de 03 de maio de 2022.

**Cláusula Segunda** – As partes decidem incluir a cláusula da COVID-19 conforme segue:

2.1 Considerando (i) a declaração pela Organização Mundial da Saúde (OMS) de situação de pandemia mundial relacionada ao novo coronavírus (COVID-19); e as projeções de contaminação realizadas por especialistas de que a pandemia pode se estender por um período indeterminado a partir da data de assinatura do presente Contrato; (ii) o que estabelece a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde e conforme Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõem sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância



Nacional (ESPIN); (iii) a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da citada emergência, incluiu a quarentena (art. 2º, II), a qual abrange a “restrição de atividades [...] de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do coronavírus; (iv) a recomendação do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, do Secretário de Estado da Saúde, que aponta a crescente propagação do coronavírus no Estado de São Paulo e a necessidade de promover e preservar a saúde pública; (v) o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, que decreta a quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia de COVID-19; (vi) O Decreto nº 47.006 de 27 de março de 2020 que dispõe sobre a renovação das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do coronavírus no Estado do Rio de Janeiro; as Partes estabelecem o que se segue:

2.1.1 As Partes acordam desde já que, no caso de impedimento da realização do Evento pela PARCEIRA CONTRATUAL, no período em que perdurar a decretação de estado de calamidade pública, as partes ajustarão um novo período para a sua realização, sendo que, para tanto, não será cobrada multa ou recairão sobre a MERCK quaisquer ônus ou dever de indenizar a PARCEIRA CONTRATUAL.

2.1.1.1 Caso as Partes não entrem em um acordo referente ao novo período, conforme previsto no item 2.1.1 acima, o Contrato poderá ser rescindido pelas partes, sem que, deste ato, possa ser pleiteado multa ou qualquer direito indenizatório por ambas as partes.

2.1.1.2 Caso uma determinação de qualquer órgão governamental venha restringir e/ou inviabilizar a realização do evento objeto do Contrato, o Contrato poderá ser rescindido, por qualquer das Partes, sem que, deste ato, possa ser pleiteado multa ou qualquer direito indenizatório por ambas as partes.

2.2 Na ocorrência de rescisão, conforme previsto acima nos itens 2.1.1.1 e 2.1.1.2, a PARCEIRA CONTRATUAL se compromete a realizar a devolução integral dos valores pagos até a data do cancelamento, sem quaisquer ônus ou penalidades para a MERCK.

**Cláusula Terceira** – As Partes acordam que o recibo de depósito valerá como instrumento de quitação do pagamento dos valores estabelecidos no Contrato dando, assim, o Parceiro Contratual à Merck a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável, com relação a todos e quaisquer direitos relativos, direta ou indiretamente ao Contrato, para nada mais reclamarem, seja a que título for ou contra quem for, com relação a todos e quaisquer direitos e/ou fatos relacionados ao Contrato e documentos conexos firmados entre as Partes.

**Cláusula Quarta** – As partes ratificam os atos anteriormente praticados desde 30 de março de 2022 até a presente data.

**Cláusula Quinta** – Caso aplicável, as Partes concordam que as assinaturas eletrônicas realizadas nesse instrumento são válidas e têm a mesma força e efeito que as assinaturas manuais, sendo os seus signatários representantes legais das partes contratantes para todos os fins de direito. Assinatura eletrônica é um processo eletrônico associado a um instrumento, executado e adotado pelas partes com a intenção de assinar esse instrumento.

**Cláusula Sexta** – **Permanecem** inalteradas e em pleno vigor todas as demais condições do Contrato que não tenham sido expressamente revogadas ou alteradas no presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 28 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

MERCK S.A.  
Tais Ramadan  
Diretora de MA&P, GPA e Comercial

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

MERCK S.A.  
Rodolfo Thomazette  
Diretor Neurologia

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Marcelo Polacow Bisson

Presidente

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Danyelle Cristine Marini

Diretora Tesoureira

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nome: Fernanda Teixeira

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nome: Vinicius Almeida

RG: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]